



Centro Universitário de Lins – UNILINS
Escola de Engenharia de Lins
LINS/SP

Edital Competição de Barcos /2025

PREÂMBULO

O Centro Universitário de Lins – UNILINS, através da Comissão Organizadora da Competição de Barcos, estabelece esta **edição especial do Regulamento da Competição de Barcos**, a ser realizada nos dias **27, 28, 29 e 30 de outubro de 2025**, nas dependências do Centro Universitário de Lins - UNILINS, localizado na Avenida Nicolau Zarvos, nº 1925 – Jardim Aeroporto, Lins-SP, CEP 16401-371.

TÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O presente evento tem como finalidade:

- I. Realizar a construção de um barco utilizando materiais recicláveis e atravessar a piscina da UNILINS no menor tempo possível.
- II. Desenvolver um esboço do barco e memorial descritivo, contendo medidas, materiais utilizados e processo de montagem.
- III. Estimular o trabalho em equipe e desenvolver habilidades de gerenciamento de projetos dos alunos da UNILINS e da ETEC Lins.

TÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 2º - Poderão participar do evento todos os alunos devidamente matriculados nos cursos das Engenharias e Arquitetura e Urbanismo da UNILINS e do Técnico de Edificações da ETEC Lins.

Art. 3º - Os grupos inscritos poderão ser compostos pelo número máximo de 07 (sete) integrantes cada.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas através do formulário on-line disponibilizado e divulgado nos portais e mídias sociais da UNILINS.

- I. No formulário de inscrição deve conter o nome dos integrantes, o nome do grupo e informar quem será o líder da equipe:

<https://forms.gle/8j8ZqLUHhiojQiEa9>

Art. 5º - O período de inscrições ocorrerá de *08/09/2025 até as 23:59h do dia 30/09/2025*.

Art. 6º - As inscrições do evento, seja de participante da competição ou do público geral, deverão ser acompanhadas de um brinquedo que será doado a instituições beneficentes no Natal Solidário da Unilins.

- I. O brinquedo a ser doado pode ser novo ou usado, desde que em bom estado de conservação.

TÍTULO III - DO CRONOGRAMA

- Art. 7 °** - A montagem dos barcos ocorrerá na quadra aberta da UNILINS, nos dias 27, 28, 29 de outubro, das 19h00 às 22h20, e no dia 30 de outubro das 19h00 até às 19h45.
- Art. 8 °** - No dia 29 de outubro, das 19h00 às 20h00, um membro de cada grupo deverá se apresentar na piscina da UNILINS, onde, acompanhado por um professor poderá testar a integridade do remo.
- Art. 9º** - A competição será realizada na piscina da UNILINS, no dia 30 de outubro de 2025, das 19h45 até às 22h20.
- Art. 10º** - A equipe deverá entregar até o dia 28 de outubro às 20h00, o esboço e o memorial descritivo, conforme Art. 1 item II.

TÍTULO IV - DA COMISSÃO DE JURADOS

- Art. 10** - A comissão de jurados será composta a partir de um grupo de docentes da UNILINS e da ETEC.

TÍTULO V - DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

- Art. 11** - Poderão ser utilizados os seguintes materiais.

- I. Barbante;
- II. Braçadeira plástica;
- III. Caixa de leite Longa Vida (Tetrapak);
- IV. Cola Isopor;
- V. Cola PVC;
- VI. Fita Adesiva;
- VII. Fita de Led decorativa;
- VIII. Garrafa PET; Quantidade máxima de garrafas corresponde ao volume somado das garrafas resultando em 20 Litros.
- IX. Isopor; Espessura máxima de 10 cm.
- X. Papelão;
- XI. Plástico filme.
- XII. Saco de lixo;
- XIII. Tubo de PVC; Diâmetro máximo de 25mm.

TÍTULO VI - DAS REGRAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Os barcos têm que ser movidos a remo, sendo proibido:

- I. Utilizar as pernas como forma de impulso;
- II. Utilizar o ar quente na forma de velas;
- III. Propulsões utilizando elementos mecânicos e elétricos.

Art. 13 - O remo a ser utilizado nos barcos tem que ser construído utilizando os materiais descritos no Art.º 11.

Art. 14 - A construção do remo deve ocorrer no mesmo período que a construção dos barcos.

Art. 15 - É permitido até duas pessoas remarem o barco.

Art. 16 - As tubulações PVC poderão ser levadas já cortadas pelos participantes nos dias de montagem dos barcos.

Art. 17 - Os barcos devem ficar armazenados em uma sala reservada da UNILINS, quando não estiver sendo realizada a montagem ou a corrida dos mesmos.

- I. A sala será aberta às 19h00, onde poderá ser feita a retirada do barco e será fechada às 22h20.
- II. O grupo que não possuir o barco armazenado na sala até o horário de fechamento das portas estará automaticamente desclassificado.
- III. A sala onde os barcos ficarão armazenados será apresentada aos grupos pelos professores no dia 27/10 às 22h20.

Art. 18 - Os materiais utilizados serão avaliados pelos juízes antes do barco ser posto na água para competir, a fim de averiguar irregularidades quanto aos materiais utilizados.

Art. 19 - O barco não poderá ser testado antes do dia da competição.

Art. 20 - O remo poderá ser testado por um membro do grupo acompanhado de um professor no período descrito no Art. 8º.

Art. 21 - Os materiais e ferramentas para construção dos barcos são de responsabilidade de cada grupo, não cabendo responsabilidade à comissão técnica sobre eles.

TÍTULO VII - DAS CONDIÇÕES DE VITÓRIA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22 - As premiações ocorrerão aos três grupos que obtiverem a melhor nota no sistema de classificação do Art. 23.

Art. 23 - A atribuição dos pontos será realizada da seguinte maneira:

- I. *Tempo de percurso*: Serão atribuídos até 5 pontos, de acordo com o tempo que o grupo levar para cruzar a piscina da UNILINS. Será considerada a diferença entre o maior e menor tempo decorrido na travessia. Essa diferença será dividida em 5 faixas de tempo, como pode ser observado no

exemplo abaixo:

Maior tempo	Menor tempo	Diferença	Tempo entre cada faixa	
0:08:12	0:04:15	0:03:57	0:00:47	
Pontuação				
5 pontos	de	0:04:15	a	0:05:02
4 pontos	de	0:05:03	a	0:05:50
3 pontos	de	0:05:51	a	0:06:37
2 pontos	de	0:06:38	a	0:07:25
1 ponto	de	0:07:26	a	0:08:12

- II. *Estética*: Serão atribuídos até no máximo 4 pontos de acordo com a estética, design e criatividade na elaboração dos barcos.
- III. *Esboço e Memorial descritivo*: Será atribuído 1 ponto caso o grupo apresente o esboço e o memorial descritivo, conforme descrito no Art. 1, inciso II.

Art. 24 - Serão desclassificados os grupos que não conseguirem completar o desafio.

Art. 25 - O primeiro critério de desempate será o de menor tempo de percurso.

Art. 26 - O segundo critério de desempate será a análise da Estética, do design e da criatividade do grupo na elaboração do barco.

TÍTULO VII - DOS CASOS OMISSOS

Art. 28 - Os casos omissos deste edital serão tratados pela Comissão Organizadora da Competição de Barcos, em conjunto com o Corpo Docente da UNILINS e ETEC, a Coordenadoria e Reitoria da instituição.

Comissão Organizadora
Competição de Barcos 2025